CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/96

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E :

Criar uma Comissão Especial, composta pelos Vereadores Ademir de Paula, José de Paula Sobrinho e Geraldo Bicalho Calçado, para sob a presidência do primeiro, promoverem as injunções necessárias junto a Secretaria de Estado da Fazenda, para viabilizar o deferimento da redução do imposto na linha semi-urbana da Empresa Unida, que faz a ligação Ubá-Tocantins, bem como, da promoção de estudos para a instalação de pontos de embarque e desembarque de passageiros coletivos no perímetro urbano.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de maio de 1996.

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara